MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 94, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 93/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 17 de outubro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) em exercício, nomeado pela Portaria 2.776/2022-GAB/REI/IFPI,de 10 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 22/2022 - COENG/DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Planejamento de Contratação da Execução do Projeto Preventivo de Combate a Incêndio e Pânico (PPCIP), para os prédios B e C do Campus Teresina Central, designada pela Portaria 57/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 23 de agosto de 2022, Publicada no Boletim Extra de 25 de agosto de 2022, em virtude do prazo estabelecido ter prescrito sem que a mesma tenha concluído seu objetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIÉRIC ALVES DE ARAÚJO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francieric Alves de Araujo**, **DIRETOR - CD3 - DENS-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 17/10/2022 16:55:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119504
Código de Autenticação: 36fc4ed8e4

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2846/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18 de outubro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001244/2021-76,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar os servidores **Gustavo de Castro Nery**, Matrícula SIAPE 1762239; **Ailyson Kaique Lima de França**, Matrícula SIAPE 1759746; e **Daniel Rocha Cardoso**, Matrícula SIAPE 1737768, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Processo Administrativo, responsável por apurar as condutas descritas no processo nº23172.001244/2021-76

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 18/10/2022 15:26:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120069
Código de Autenticação: 82306409be

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2877/2022 - GAB/REI/IFPI, de 20 de outubro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003082/2022-28,

R E S O L V E:

Designar os servidores **Vítor Hugo Gomes Lacerda Cavalcante**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1638892; **Etielle Barroso de Andrade**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 2123927; **Marcelo Leite Dias**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 3156157; **Luan da Silva Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 2324889; **Francisco Nordman Costa Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 2324957; **Janiciara Botelho Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1636895; **Rodolpho Carvalho Leite**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1967326; **Mauryleia Marques Ferreira de Medeiros**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1586111; **Wilmar Ernesto Hübner**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 2902224; **Jeane de Oliveira Moura**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 2356968; **Márcio Luiz Duarte da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 3006722; **José Regilmar Teixeira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 2177471; **Stephenson de Sousa Lima Galvão**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1736713; e **Apolinário de Lima Feitoza**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1759605, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável pela seleção dos professores supervisores e alunos de iniciação à docência para o PIBID do IFPI conforme Editais n° 35 e 36/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 10 de outubro de 2022, com prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 20/10/2022 15:23:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120427
Código de Autenticação: 4c6c7d07a0

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2878/2022 - GAB/REI/IFPI, de 20 de outubro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001047/2022-88,

R E S O L V E:

Autorizar a concessão de diárias para o servidor **Francisco Washington Soares Gonçalves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1837999, a exceder o limite de 30 (trinta) diárias intercaladas no exercício de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 20/10/2022 15:24:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120410
Código de Autenticação: 817e92f912

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2881/2022 - GAB/REI/IFPI, de 20 de outubro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº 23176.000770/2022-60, e o Incisos III, Art. 8° do Decreto nº 10.193, de 27/12/2019, da Presidência da República,

R E S O L V E:

Autorizar a concessão de diárias para o servidor **Jonathas Jivago de Almeida Cruz**, matrícula 2152772, **incluído no grupo de servidores listados na PORTARIA 2820/2022 - GAB/REI/IFPI, de 13 de outubro de 2022**, para participar dos Jogos-Intercampi/IFPI, que ocorrerão em São Raimundo Nonato-PI, entre os dias 23 e 27 de outubro de 2022, com deslocamento em veículo oficial, saindo da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), no dia 23 e retornando dia 27 de outubro do ano corrente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 20/10/2022 15:25:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120376
Código de Autenticação: 2493505efe